

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SANTAREM, E. P.

LEI Nº 555, de 20 DE MAIO DE 1952.

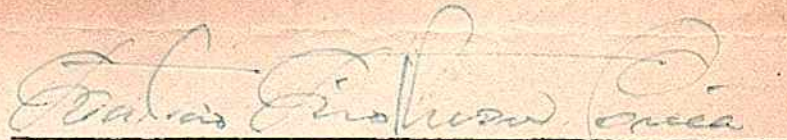
Abre Crédito Especial destinado à
aquisição de dois (2) caminhões para Servi-
ço de Viação do Município.

Artº 1º - Fica aberto no vigente exercício o Crédito Espe-
cial de DUZENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS (R\$ 270.000,00) destinado à a-
quisição de dois (2) caminhões para o Serviço de Viação da Prefeitura,
cumpridas as formalidades do art. 85 da Lei Orgânica dos Municípios.

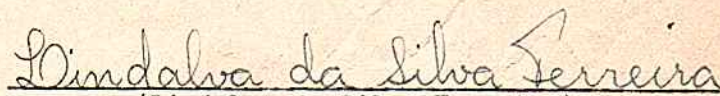
Artº 2º - O encargo criado nesta Lei, correrá à conta dos
recursos financeiros disponíveis do Município.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santarém, 20 de Maio de 1952.


(Santino Sirotheau Correa)
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria aos vinte dias do mês de maio de mil nove-
centos e cinquenta e dois.


(Lindalva da Silva Ferreira)
Secretária Municipal